

**CERTIDÃO**

Certifico que a Portaria nº 48/2021-DG foi publicada no Diário de Justiça Eletrônico - TRE-RN, no dia 18 de fevereiro de 2021, página(s) 21.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE**PORTARIA Nº. 48/2021 – DG**

Concede Adicional de Qualificação decorrente de Ações de Treinamento ao servidor Denilson Bastos da Silva.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n.º 304/2015-GP, de 23.09.2015, publicada no Diário da Justiça Eletrônico/TRE-RN, edição do dia 25.09.2015, e considerando as informações constantes dos autos do Processo Administrativo Eletrônico n.º 1174/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Adicional de Qualificação decorrente de ações de treinamento ao servidor Denilson Bastos da Silva, do Quadro de Pessoal deste Regional, incidente sobre o respectivo vencimento básico, consoante o disposto no art. 11 da Portaria n.º 415/2014-GP e de acordo com as datas constantes na tabela abaixo:

Servidor	Percentual a que faz jus e período dos efeitos financeiros
Denilson Bastos da Silva	Percentual 6 - 1% com efeitos financeiros de 21.10.2020 a 20.10.2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 11 de fevereiro de 2021.

**YVETTE BEZERRA
GUERREIRO
MAIA:30024352**

Assinado de forma digital por YVETTE
BEZERRA GUERREIRO MAIA:30024352
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Autoridade
Certificadora da Justiça - AC-JUS, ou=Cert-
JUS Institucional - A3,
ou=29056741000176, ou=Tribunal
Regional Eleitoral Rio Grande do Norte -
TRE-RN, ou=SERVIDOR, cn=YVETTE
BEZERRA GUERREIRO MAIA:30024352
Dados: 2021.02.12 09:42:07 -03'00'

Yvette Bezerra Guerreiro Maia
Diretora-Geral